

Ministério da Cultura, Shell
e Instituto Cultural Vale apresentam

[CCBA]

EDITAL DE
RESIDÊNCIA
CULTURAL NO
**CENTRO
CULTURAL
BIENAL DAS
AMAZÔNIAS**

1. APRESENTAÇÃO

A Bienal das Amazônia é uma instituição dedicada à divulgação e promoção da arte e cultura produzidas nos territórios Amazônicos, nos âmbitos nacional e internacional. A Bienal surge e se afirma em sua pluralidade, com a ambição de ser uma iniciativa descentralizadora de referências e de práticas culturais. Focada no fortalecimento e promoção artística e instrutiva, com a abertura de seu Centro Cultural, a Bienal das Amazônia desempenha um papel vital na cidade de Belém, gerindo o primeiro espaço convertido em dedicação total à produção cultural contemporânea, valorizando a diversidade e a riqueza artística da região Amazônica.

Assim, o Centro Cultural Bienal das Amazônia (CCBA) tem o prazer de anunciar a abertura das inscrições para o ciclo inaugural de sua Residência Cultural. O programa tem como objetivo fomentar a criação cultural, pedagógica, artística e curatorial, promovendo um ambiente de troca de experiências e desenvolvimento de projetos inovadores no contexto Amazônico. O programa visa a promoção e fortalecimento no âmbito cultural mais amplo possível, pautando-se pela inclusão e diversidade de participantes de diferentes origens e perspectivas. Assim, incentivamos a inscrição de artistas sem representação formal, pessoas de comunidades ribeirinhas, afro indígenas, quilombolas, pessoas assentadas e de comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência. Candidatos oriundos de territórios da Amazônia Brasileira e Pan-Amazônia terão seus locais de origem como um critério de vantagem durante a seleção.

Serão selecionadas 12 (doze) pessoas candidatas para participação em dois ciclos de Residência, das quais no mínimo 4 residentes na região metropolitana de Belém. As pessoas selecionadas serão divididas em 2 ciclos de 06 participantes cada. Todas as pessoas e coletivos selecionados receberão um pro-labore, espaço de trabalho e acompanhamento crítico. Pessoas e coletivos de fora de Belém receberão também traslado e acomodação. Em contrapartida, todas as pessoas e coletivos participantes deverão apresentar um projeto final desenvolvido durante o período de residência, realizar uma atividade para a programação pública da Bienal, além de participar do Estúdio Aberto durante o período da residência.

2. OBJETIVO

A residência visa oferecer um espaço de trabalho potente e imersivo para professores, pesquisadores, escritores, curadores e artistas de diferentes áreas e linguagens desenvolverem seus projetos, incentivando a interação com a comunidade local e contribuindo para a programação pública do Centro Cultural Bienal das Amazônias.

3. DURAÇÃO

As residências terão a duração de 3 (três) meses, proporcionando aos selecionados este período para o desenvolvimento de seus projetos e para a realização de uma atividade pública.

4. BENEFÍCIOS

– As pessoas selecionadas receberão:

- Remuneração mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Espaço de trabalho dentro do Centro Cultural Bienal das Amazônias, aberto às quartas e quintas das 9h às 17h, sextas e sábados das 10h às 20h e domingos e feriados das 10h às 15h. Os espaços de trabalho só estarão disponíveis durante o horário de funcionamento do CCBA;
- Acompanhamento crítico oferecido pela equipe Bienal das Amazônias.

5. CONTRAPARTIDA

– Como contrapartida, cada selecionado(a) deverá:

- Participar do Estúdio Aberto, programa em que é disponibilizado ao público o acesso às instalações e investigações em curso nos ateliês;
- Apresentar um projeto final desenvolvido durante a residência;
- Oferecer uma oficina ou atividade pública como parte da programação da Bienal das Amazônias. Esta atividade deverá ser conceituada pelo residente, planejada em colaboração com a equipe da Bienal e estar alinhada com a disponibilidade de recursos e infraestrutura da instituição, além do contexto local.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Quem pode se inscrever

- Professores, pesquisadores, escritores, curadores e artistas de diferentes áreas de conhecimento e linguagens de qualquer nacionalidade, com experiência comprovada em suas áreas e que possuam CNPJ;
- Cada candidato só poderá se inscrever uma única vez;
- Duplas e coletivos poderão se inscrever, desde que aceitem dividir o espaço de trabalho e a remuneração oferecida;
- Não serão oferecidas acomodações e traslado para mais de 4 pessoas por coletivo participante.

6.2. Documentação necessária

– Os candidatos e candidatas deverão enviar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Carta de intenção (até 500 palavras) descrevendo o projeto a ser desenvolvido durante a residência e a proposta de oficina ou atividade pública;
- Currículo e/ou portfólio profissional, artístico ou curatorial atualizado (até 500 palavras, até 20 imagens);
- Cartão CNPJ, para candidatos brasileiros;
- Passaporte e comprovante de conta bancária Paypal ou internacional, para candidatos de fora do Brasil.

6.3. Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/8trxoggNK3AVNF3fA>

7. PROCESSO SELETIVO

– A seleção será realizada por uma comissão composta por membros da equipe da Bienal das Amazônias. Os critérios de avaliação incluirão:

- Qualidade e relevância do portfólio;
- Clareza e viabilidade do projeto proposto;
- Pertinência da oficina ou atividade pública proposta;
- Adequação ao contexto e aos objetivos da Bienal das Amazônias.

8. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: **23/07/2024**

Período de inscrições: **23/07/2024 a 04/08/2024**

Divulgação dos selecionados: **19/08/2024**

Períodos da residência:

Ciclo 1: **16/09/2024 a 16/12/2024**

Ciclo 2: **16/01/2025 a 16/04/2025**

Estúdio aberto:

Ciclo 1: **27/11/2024**

Ciclo 2: **27/03/2025**

9. FORMALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E REPASSES

Ao se inscrever no processo seletivo, as pessoas candidatas concordam com todas as contrapartidas indicadas neste edital. Uma vez selecionadas, deverão assinar um contrato que delimita os termos de convívio e bom uso do espaço, além de suas responsabilidades enquanto residentes.

A emissão de notas fiscais é uma condição indispensável para o pagamento das bolsas oferecidas. Todos os impostos e encargos relacionados à emissão das mesmas são de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. A Bienal das Amazôniaas não se responsabilizará por encargos fiscais de terceiros ou pela negligência de emissão de notas fiscais, reservando-se o direito de eliminar do processo seletivo os candidatos(as) que não estiverem aptos(as) a cumprir com essas exigências.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição na residência implica a aceitação integral dos termos deste edital. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão deliberados e resolvidos pela equipe da Bienal das Amazôniaas.

Para dúvidas e mais informações, candidatos(as) devem em contato com a equipe da Bienal das Amazôniaas pelo e-mail: **chamada@bienalamazonias.com.br**

Ministério da Cultura, Shell
e Instituto Cultural Vale apresentam

CENTRO CULTURAL BIENAL DAS AMAZÔNIAS



PATROCÍNIO
MASTER



INSTITUTO
CULTURAL
VALE

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO